

SUPLEMENTO

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 191

São Paulo

sabádo, 6 de outubro de 1984

## PODER EXECUTIVO

Secretaria da Educação  
Departamento de Recursos Humanos

Comunicado DRHU n.º 17 de 28 de setembro de 1984

# Concurso de Remoção - 2.º semestre 1984

## Classificação Geral e Relação de Vagas

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 18 e § 3.º do artigo 32 da Resolução SE n.º 187, de 20/07/84, torna pública a Classificação Geral e a Relação de Vagas do Concurso de Remoção — 2.º semestre 1984 de: Professor I, Professor II e III (das disciplinas de: Português, Matemática, Inglês, História, Geografia, Educação, Francês, Educação Artística, Ciências, Física, Química, Biologia, Educação Física Feminina, Educação Física Masculina e Educação Especial nas áreas de Deficientes Físicos, Deficientes Auditivos, Deficientes Mentais e Deficientes Visuais), de Orientador Educacional, de Diretor de Escola e de Supervisor de Ensino.

1 A presente publicação contém a classificação geral dos candidatos por classe funcional e, no caso de Professor II e III, por disciplina ou área de excepcionalidade,

### SUMÁRIO

#### CLASSIFICAÇÃO - UNIÃO DE CÔNJUGES

Professor I.....	pág. 1	caderno 1
Professor II e III .....	pág. 14	
Diretor de Escola .....	pág. 28	
Supervisor de Ensino.....	pág. 31	
Professor III Especial .....	pág. 31	

#### CLASSIFICAÇÃO - TÍTULOS

Professor I.....	pág. 32	
Professor II e III .....	pág. 267	caderno 2
Orientador Educacional..	pág. 398	caderno 4
Diretor de Escola .....	pág. 398	
Supervisor de Ensino.....	pág. 414	
Professor III Especial .....	pág. 416	

#### RELAÇÃO DE VAGAS

Vagas em unidades regulares.....	pág. 420	
Vagas em unidades isoladas.....	pág. 566	caderno 5
Vagas de Supervisor de Ensino.....	pág. 624	

ESTE SUPLEMENTO CONTÉM 624 PÁGINAS.

na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na avaliação dos títulos, bem como a relação dos inscritos por união de cônjuges, por classe funcional, observada a ordem alfabética do município pleiteado.

1.1 Essa publicação contém espaço reservado a "Observação"; no caso de não haver nenhum registro, significa que a inscrição para remoção está deferida por títulos ou por união de cônjuges. Este deferimento não abrange a solicitação de reserva, pois neste caso os despachos constam do "Documento de Confirmação de Inscrição".

As mensagens registradas referem-se ao indeferimento na seguinte conformidade: "DEF. TIT - INDEF. UC" (a inscrição está deferida por títulos e indeferida por união de cônjuges); "INSC. INDEFERIDA" (a inscrição está indeferida por títulos e por união de cônjuges).

1.2 Ainda nessa publicação deve ser observada uma mensagem de "Atenção" aos interessados quanto às unidades que serão extintas na vacância.

2 Contém ainda a relação de vagas iniciais, e potenciais, e a jornada de trabalho docente passível de composição em cada disciplina ou tipo de classe, por unidade escolar, com seu respectivo código e por município, Delegacia de Ensino e Divisão Regional de Ensino.

2.1 Este Departamento faz lembrar aos candidatos o disposto no § 4.º do artigo 32 da citada Resolução, segundo o qual, a relação de vagas iniciais, uma vez publicada, não será alterada para inclusões ou exclusões.

2.2 No caso de Professor II/III o registro de vagas iniciais e potenciais corresponde ao número de horas-aula, enquanto que, no caso de Professor I e de Professor III de Educação Especial o registro corresponde ao número de classes por tipo ou área de excepcionalidade.

2.3 A primeira parte da relação apresenta as vagas de Professor I, Professor II e III, Orientador Educacional e Diretor de Escola, em unidades de ensino regular, enquanto que a segunda parte apresenta as vagas iniciais e potenciais de Professor I e de Professor III de Educação Especial em escolas isoladas, e as vagas de Supervisor de Ensino.

3 Estará à disposição do candidato na unidade onde tem o seu cargo classificado, o material abaixo discriminado com seu fim específico:

3.1 Manual de Instrução ao candidato — 2.ª fase, que deverá ser lido atentamente pelos candidatos a fim de se inteirarem de todos os procedimentos a serem adotados.

3.2 "Documento de Confirmação de Inscrição", contendo a transcrição de todos os dados pessoais e funcionais do candidato, modalidade e tipo de inscrição, bem como avaliação dos títulos, total de pontos obtidos e classificação, com os respectivos despachos para uma criteriosa conferência por parte do interessado.

3.3 "Boletim para Acertos e Recursos", impresso carbonado, que, somente será utilizado pelo candidato para solicitar ao Diretor do DRHU, caso se faça necessária, a retificação de dados publicados no Diário Oficial ou de dados registrados no "Documento de Confirmação de Inscrição"; requerer a alteração do tipo de inscrição de